Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2019
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149 § 1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Cesar Segalla, Secretário da Secretaria Municipal de Finanças, para que informe acerca da fiscalização do estabelecimento (popularmente conhecido como Bar do Perez) situado na Rua Minas Gerais, entroncamento com a Rua Souza Naves.

1. Qual foi a última data de fiscalização ao referido bar?
2. A Secretaria tem ciência que o mencionado bar está utilizando a via pública com mesas e cadeiras, ocupando toda a via, sem nenhum documento o autorizando? Se sim, por qual razão não houve autuação? Justifique.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1 de fevereiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

Chega ao gabinete inúmeras reclamações de pedestres que utilizam a via pública localizada na Rua Minas Gerais, por sentirem dificuldade em se locomover, em frente ao "Bar do Perez", por sempre estar com muitas mesas, cadeiras e aglomeração de pessoas na via, impossibilitando que as pessoas usem a calçada, fazendo então, com que as mesmas utilizem a rua para locomoção, gerando transtorno e insegurança tremenda aos usuários.

Nesta senda, requeiro as informações acima mencionadas, a fim de buscar maiores esclarecimentos para a população que vem ao gabinete reclamar da corriqueira situação em apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA